

ID: 25000ECB6B344



PORTARIA N.º 135/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA PARA ESTUDO E CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0000244/2026, em que o Servidor DARLAN CARVALHO DE ALMONDES requer licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO os artigos 96 e 103 do Estatuto do servidor Público Municipal, Lei nº 1.529 de 1996.

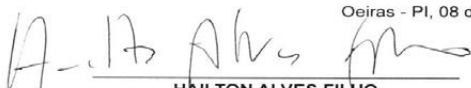
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DARLAN CARVALHO DE ALMONDES**, Professor, matrícula nº 257613, CPF nº: 067.XXX.XXX-95, licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento, a ser gozada no período de 01/04/2026 a 31/12/2027, conforme determina o Art. 96, da Lei nº. 1529, de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 08 de abril de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras – PI

ID: E3638438D7D94



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE 01/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Edição MMDCXXI, de 15 de dezembro de 2014, Página 180.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2014, para o provimento de CARGOS EFETIVOS e em atenção à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº: 0801187-36.2024.8.18.0149; **CONVOCA** o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para o cargo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, CEP 64500-000, Oeiras-PI, no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, das 7h30 às 13h, para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste edital.

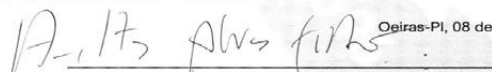
1.1 Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do anexo II acarretará no não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação os seguintes documentos:

1.3.1 – Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas – Anexo III

1.3.2 – Declaração de bens – Anexo IV


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

Oeiras-PI, 08 de abril de 2026



ANEXO I
EDITAL N.º 002/2014 – CONCURSO PÚBLICO

CARGO: 188 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCALIZAÇÃO: 027 - SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Colocação	Nome	Inscrição
17	RONILSON DOS SANTOS MOREIRA LIMA	1.962

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Fica determinada a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V – Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI – PIS/PASEP (NIT não será aceito);
- VII – Dados bancários da conta corrente onde serão creditados os vencimentos;
- VIII – Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal de ensino ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- IX – Certidão de casamento, quando for o caso;
- X – Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI – Documento de identidade reconhecido legalmente em território, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
- XII – Cartão de vacinação dos filhos menores até 6 anos, se for o caso;
- XIII – Cópia do CPF dos dependentes de 0 à 21 anos, se for o caso;
- XIV – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado;
- XV – CTPS;
- XVI – Atestado de Sanidade Física e Mental

(Continua na página seguinte)